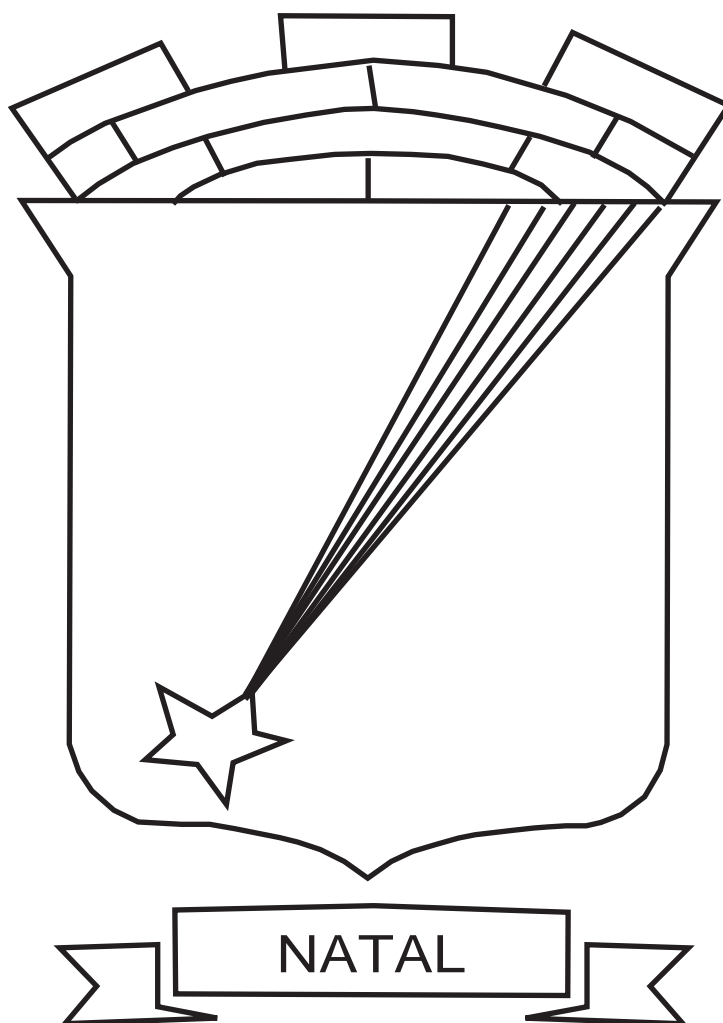


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE JULHO DE 2013.

Nº 374

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 a 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	37
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL	37
INFORMATIVO	38

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,
de acordo com lei Nº 2.275 de 14/07/75.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM
RESPONSÁVEL PELA DIAGRAMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 1050/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA EUSEBIO FERREIRA DE SOUZA	34.446-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ARIANO RUI DE LIMA PEREIRA	41.283-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ALBANITA BEZERRA RAMALHO	26.088-6	2012/2013	02/07 a 31/07/2013
AMAURI BEZERRA GOMES	34.433-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANA MARIA DA COSTA SOUZA	11.891-5	2012/2013	07/07 a 06/08/2013
ANA OLIMPIA DANTAS DE SOUZA SILVA	34.269-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANA PAULA MOUZINHO DE LIMA	46.265-9	2012/2013	17/07 a 15/08/2013
ANA STELLA DE VASCONCELOS VILLAR	21.902-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANA TERESA DA SILVA SOUZA	44.229-1	2012/2013	30/07 a 29/08/2013
ANDRE GOMES DA SILVA	34.858-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1051/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS ABREU LUCIO	32.157-5	2012/2013	27/07 a 26/08/2013
ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA	07.934-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
BRASILIANO BEZERRA CABRAL NETO	12.705-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CARLOS HENRIQUE MACHADO DE SOUZA	11.909-1	2012/2013	14/07 a 12/08/2013
CILENE MARIA GADELHA	34.519-9	2012/2013	07/07 a 06/08/2013
CLAUDIA ANDREZA RODRIGUES FELIX	36.509-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA TAVARES	34.526-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
DALVANIRA FELIPE SANTANA	34.527-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
DELMA MARIA DOS SANTOS	19.655-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
DENNYS LUCIO PEREIRA BARBOSA	46.090-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1052/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DEUSDETE DIOMEDE DANTAS	23.677-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
EBILENE MARIA DA SILVA CORREA	09.628-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
EDINELZA JORGE BARBOSA DE QUEIROZ	35.379-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
EDIONE MAURICIO HENRIQUE DA SILVA	34.537-7	2012/2013	12/07 a 11/08/2013
EDJINITO FERREIRA DE ANDRADE	34.444-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
EDSON ALVES DOS SANTOS	34.581-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ELAINE CRISTINA DE FARIAS ALVES	35.658-1	2012/2013	15/07 a 14/08/2013
ELIANE BASTOS OLIVEIRA	35.253-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ELIAS MATIAS DE LIMA	34.666-7	2012/2013	08/07 a 07/08/2013
ELITANIA FAUSTINO DA SILVA BORGES	34.288-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1053/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIZABETE DE SOUZA	08.009-8	2012/2013	10/07 a 09/08/2013
ELMA ALMEIDA DA SILVA	08.504-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ERALDO ALVES DOS SANTOS	34.508-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
FABIANO CESAR PETROVICH BEZERRA	46.425-2	2012/2013	09/07 a 08/08/2013
FLAVIO CORREIA FILGUEIRA	11.929-6	2012/2013	07/07 a 06/08/2013
FRANCENILDO DE LIMA VIDAL	34.584-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
FRANCILANGE SANTIAGO DE MELO CRUZ	35.673-5	2012/2013	30/07 a 29/08/2013
FRANCINUBIA DO NASCIMENTO	34.937-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCA FREITAS DE ARAUJO	12.176-2	2012/2013	07/07 a 06/08/2013
FRANCISCA MARTA DE LIMA COSTA	48.009-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1054/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	06.700-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCO JOSE MACEDO BARROS	34.591-1	2012/2013	24/07 a 23/08/2013
GIZAR FARIAS E SILVA CAMARA	35.157-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
GUALTER XAVIER DAMASCENO	34.460-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
HELEN HANS AMORIM	47.457-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
HERIBERTO SOUZA DA SILVA	45.842-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
IRINA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	34.585-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

ITALO PINTO DA SILVA	11.948-2	2012/2013	07/07 a 06/08/2013
IVANA CRISTINA MELO DA CAMARA	35.156-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JEOVA LIMA DA SILVA	34.317-0	2012/2013	29/07 a 28/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1055/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JESUA DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	34.318-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JORIAN PEDROZA GOMES	34.668-3	2012/2013	08/07 a 07/08/2013
JOSE ARIMATEIA DA SILVA	12.033-2	2012/2013	07/07 a 06/08/2013
JOSE BENILSON MARTINS MACEDO	14.326-0	2012/2013	13/07 a 12/08/2013
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	00.336-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOSE MARIA CALDAS	42.980-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	07.325-3	2012/2013	06/07 a 05/08/2013
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA TARGINO	34.910-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOSE RONALDO SANTANA DE QUEIROZ	34.586-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOSE SERGIO RODRIGUES	07.963-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1056/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE ZEZITO DA SILVA	34.329-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOSEFA BEZERRA DA CUNHA	35.424-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOSE LINDA BESERRA DA SILVA M DE LIMA	32.366-7	2012/2013	19/07 a 18/08/2013
JOSINETE BARROS DA CUNHA LIMA	35.200-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JUSTINIANO HOMEM DE SIQUEIRA	22.203-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
KARLA PATRICIA CLEMENTE DANTAS	35.159-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
KARYLANE RAYSSA DE OLIVEIRA PESSOA	46.266-7	2012/2013	09/07 a 08/08/2013
LAZARO JOSE DO NASCIMENTO FELIPE	46.109-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LEONARDO ALEXANDRE G ALVES	34.469-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LEOPODINA MARIA DE MELO BATISTA	11.749-8	2012/2013	07/07 a 06/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1057/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista

o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANA CANARIO DE B ANDRADE	14.285-9	2012/2013	17/07 a 16/08/2013
LUCIANO SILVA DE SOUZA	34.342-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUCIMAR FERNANDES FILGUEIRA DA SILVA	09.095-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUCINALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	35.158-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARCIO ANDERSON ALVES DE PAULA	34.514-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARCOS SANTOS DE MEDEIROS	11.984-9	2012/2013	07/07 a 06/08/2013
MARIA DA CONCEICAO F FONSECA	34.349-8	2012/2013	29/07 a 28/08/2013
MARIA DA CONCEICAO GOMES	35.659-0	2012/2013	05/07 a 04/08/2013
MARIA DA CONCEICAO GURGEL BEZERRA SOARES	15.036-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA DE FATIMA SILVA	08.499-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1058/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA DA SILVA	21.953-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS	14.428-2	2012/2013	17/07 a 16/08/2013
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA MEDEIROS GOMES	35.562-3	2012/2013	28/07 a 27/0/2013
MARIA DE FATIMA MARTINS DE LIMA VARELA	11.987-3	2012/2013	07/07 a 06/08/2013
MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA	11.086-8	2012/2013	10/07 a 09/08/2013
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BEZERRA	09.099-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA DO SOCORRO LEITE DE MEDEIROS	34.356-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA FRANCISCA SILVA OLIVEIRA	09.762-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA GORETTI ARAUJO DA ROCHA	35.482-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA	34.518-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1059/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SUERDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	34.523-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIZA NUNES DE SOUZA	35.660-3	2012/2013	05/07 a 04/08/2013

MARLENE BARROS DA SILVA	12.507-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	05.470-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARLUCIA ELITA DO NASCIMENTO NOJOZA	13.382-5	2012/2013	12/07 a 10/08/2013
MARTINHO EUGENIO DE AZEVEDO NETO	35.554-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MELQUIDES BERNARDINO DOS SANTOS	34.559-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MICHELLE CRISTINA DA CUNHA GUERRA	43.762-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MILENA COSTA DE ALMEIDA	34.366-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MILKA ALVES DE OLIVEIRA	34.367-6	2012/2013	29/07 a 28/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1060/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MIRANEIDE VARELA DA SILVA VIANA ALVES	35.237-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MOACIR TAVARES CORINGA	07.918-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
NERIVALDO COSTA DE MOURA	08.341-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
NISIA BORGES PIMENTEL	14.286-7	2012/2013	19/07 a 18/08/2013
PAULO SERGIO DA COSTA	41.440-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
RAQUIANE ARAUJO DE LIMA	35.670-1	2012/2013	19/07 a 18/08/2013
ROBERTO WAGNER PAULA DA SILVA	34.532-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ROBERVANIA MARIA PAIVA	34.670-5	2012/2013	31/07 a 30/08/2013
ROSEMARY COSTA DE FARIAS	45.863-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ROSEMERE SILVA DE CARVALHO	19.810-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1061/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSILENE CARRILHO DANTAS	35.657-3	2012/2013	15/07 a 14/08/2013
ROSINEIDE DE FREITAS	34.521-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
RUBENS CELESTINO DA CRUZ JUNIOR	34.379-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SANDRA MARIA S G O TORRES	14.304-9	2012/2013	17/07 a 16/08/2013
SEBASTIAO AVELINO DOS SANTOS	06.213-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SILVANEIDE ANDRADE	34.639-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SILVANO PEREIRA DO NASCIMENTO	34.381-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SILVANO ALEXANDRE ARAUJO	34.426-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

SONIA MARIA FERREIRA DE FREITAS	34.993-3	2012/2013	13/07 a 12/08/2013
SORAIDE MARIA NOBREGA DA SILVA	36.489-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1062/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
URSULA PRISCILLA DA SILVA TORRES	32.133-8	2012/2013	08/07 a 07/08/2013
VALDIRENE SOARES COSTA DE OLIVEIRA	09.846-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
WAGNER ALVES DE ARAUJO	34.517-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
WASHINGTON CARLOS DA SILVA PRUDENCIO	46.101-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
WASHINGTON FONTES	35.560-7	2012/2013	03/07 a 02/08/2013
WEVERTON MATIAS VASCONCELOS	34.421-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
WILDNER TEIXEIRA DA SILVA DE FARIAS	35.641-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
WILMA B. DE ARAUJO	35.674-3	2012/2013	30/07 a 29/08/2013
WILQUIÇENE DIAS DA SILVA	45.847-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1063/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA PEDRO DA SILVA	62.402-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
AILTON GONCALVES DE ARAUJO	34.263-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ALDAIR ENIZIA BEZERRA DA SILVA	11.900-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ALISANDRA MARIA DE LIMA	46.971-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ANA KARINE DA SILVA VALE	60.757-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ANA ROSA DA SILVA NASCIMENTO	46.894-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ANAILDE FERREIRA S. DE ANDRADE	35.353-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ANTONIO BENJAMIM ARAUJO NETO	32.026-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ARGEMIRO SIMÃO PESSOA	07.027-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ARIONILDA DE SOUZA BARROCA	22.248-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1064/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AURINEIDE LINHARES DE BRITO SILVA	12.917-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
AUTA MARIA LIRA DE ANDRADE	47.416-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
CATIA MARIA DA COSTA CERQUEIRA	32.359-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
CLECIA ROBERTA LIMA DA SILVA BEZERRA	35.245-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
DALVACI MAIA DA SILVA	43.919-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
DEUSDEDE DIOMESDES DANTAS	22.626-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
EDENIR DE OLIVEIRA FARIAS	19.734-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
EDMAR CLAUDIO MENDES DA SILVA	11.113-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ELIZANGELA CANDIDO DA SILVA	45.859-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ENIO PEDRO DA SILVA	01.480-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1065/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ETIANE CARLOS DE SOUZA QUEIROZ	44.650-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
EZILDA FERREIRA DE ALCANTARA	47.116-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	46.097-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FLORISE CALDAS DE OLIVEIRA	14.260-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCA MARQUES DA FONSECA	09.640-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA ARAUJO	34.301-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCO MARIANO DE SOUSA FILHO	40.996-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCO SAORES DA SILVA	14.600-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCO VARELA DA SILVA NETO	06.627-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
GESKA RODRIGUES DE SOUZA	35.399-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1066/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GINA MOURA DOS SANTOS	14.223-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
GIRLENE FERREIRA BARBOSA	34.450-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
HELIO TEIXEIRA MARANHÃO	46.132-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
IDALECIO FERREIRA DA SILVA	13.478-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

IDILENA DA CRUZ COSTA	34.452-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JAMIEL PEREIRA DA COSTA	42.416-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JANETO GURGEL PINHEIRO	14.196-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA	32.266-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JOAO CIRO FAGUNDES NETO	41.826-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JOSENAIDE XAVIER SOARES	21.833-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1067/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSUE FERREIRA BELO	34.399-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JURACI ALVES DE LIMA	14.246-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
KELCINEID PEREIRA DA SILVA FERREIRA	14.257-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
LAUDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	34.481-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	47.747-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
LECIA PEREIRA DA SILVA FONSECA	46.713-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
LUZIMAR PEREIRA DE SOUZA	05.286-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	34.427-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA DA CONCEICAO L OLIVEIRA	12.931-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA FRANCILENE XAVIER DA SILVA CAMPOS	32.143-5	2011/2012	16/07 a 15/08/2013
MARIA JOSEANE FERREIRA DA SILVA	47.461-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1068/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA RAQUEL DA SILVA BEZERRA	11.097-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIENE DE ASSIS BARRADAS	41.131-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARLONIR DA ROCHA BEZERRA	34.624-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MAXWELLK DA SILVA MELO	46.910-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MILTON DA COSTA CIRNE	44.122-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
REGINA CELIA DAMASCENO	19.606-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
REJANE MARTA DE MEDEIROS	13.891-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
RICARDO DE ARAUJO BORGES	35.824-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ROGERIO GUEDES DA SILVA	47.822-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
RUTH OLIVEIRA DA SILVA	46.187-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1069/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEBASTIAO DO NASCIMENTO	05.155-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
SERGIO ERNANI DE MEDEIROS	31.435-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
SHIRLEY MAKILANE NUNES E SILVA	46.095-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
SHIZANIA TEIXEIRA COSTA	45.871-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	05.556-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	07.834-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
WALDETH RUFINO BASILIO	01.668-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ZAIRA SANTIAGO DE LIMA	46.980-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1070/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA DA SILVA MUNIZ	47.110-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
ANA PAULA DA SILVA LIMA	60.026-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
AROLDO CUNHA DE OLIVEIRA	13.642-5	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
CLEBER MENDES GOMES	47.199-2	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
DEBORAH MARIA DE OLIVEIRA VIANA	47.439-8	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
JUCEMBERG DA SILVA SANTANA	47.050-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
LEVY DIAS DE ARAUJO	34.540-7	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
MANOEL TERÇO NETO	22.712-9	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
MARILIA DUARTE NOBREGA	32.349-7	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
MAURICIO DE FIGUEIREDO FORMIGA JUNIOR	32.201-6	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
REGIVONE DA GUIA RODRIGUES COSTA	45.876-7	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
SEVERINA DA SILVA AGUIAR	22.736-6	2010/2011	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1071/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMANDA ALMEIDA DE MEDEIROS DANTAS	44.033-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

ANA AMELIA DE SOUZA LIMA DANTAS	46.371-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA	11.485-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	08.977-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANDRE LUIZ BARBOSA DE LIMA	36.829-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANTONI FERDINANDO BARBOSA DE MOURA	34.434-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CLAUDIA BIGOIS GADELHA	14.291-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ERIMARY DE SOUZA SILVA	09.334-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ERIVAN ALVES DE PAIVA	14.332-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
FERNANDO GALDENCO DE OLIVEIRA FILHO	43.746-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1072/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GERUSA MARIA CADO BEZERRA PEREIRA	14.658-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
GERUSIA MARIA LIMA DA COSTA	09.285-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
HELENA SERGIA DANTAS DE OLIVEIRA	07.600-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
IAPONAN BORGES DA SILVA	08.164-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
IDALECIO RODRIGUES DA SILVA	04.692-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
IRAN BARBOSA DA SILVA	43.729-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
IVANA MARIA SOLINO DE SOUZA	11.951-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
IVONETE PINHEIRO DE SOUZA	21.800-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOAO DE LEMOS VASCONCELOS FILHO	12.047-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOELMA BENTO DA SILVA	14.240-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1073/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE MACCEDO SOARES	41.986-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
KATIA SUELY DOS SANTOS SALVIANO CAMARA	11.995-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LECIA FELIX DA SILVA	45.060-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LINDECY LEANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	44.060-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUCILA MARIA MACIEL CAVALCANTI	08.058-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUIZ MARTINS DELIMA FILHO	09.447-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARCIA REJANE DE CARVALHO	26.283-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO	11.985-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

MARIA DA LUZ FONSECA	00.437-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO PEREIRA	14.321-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1074/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA NAZARE LUCIO	11.982-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
NEDJMA DIAS DE OLIVEIRA	14.201-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
NEUZA COIMBRA DE SOUZA	32.355-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
OSMAN FONSECA DE OLIVEIRA	05.483-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
RAILA DA COSTA E SOUZA	32.158-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
RENATA DE CARVALHO DUTRA	44.678-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
RICARDO NEY OLIVEIRA COBUCCI	44.843-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
RITHA DE KASSIA DE VERAS VIEIRA	14.314-6	2012/2013	16/07 a 16/08/2013
RODRIGO TRIGUEIRO MORAIS DE PAIVA	47.739-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ROSANGELA MARIA BARBOSA DE LIMA	13.946-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1075/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSANGELA MARIA GOMES BARBOSA	08.095-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ROSIREZ MAGALI BEZERRA DE BARROS	08.990-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ROZANE DA SILVA C. DO NASCIMENTO	44.967-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
RUBIA VALERIA XAVIER FONTES	43.914-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SEVERINO RAMOS DE LIMA	26.280-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SHEYLA DUARTE DA COSTA SANTOS	12.012-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SONIA MARIA DE BARROS	08.363-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SONIA SOARES	12.016-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SUILY DA ROCHA ALENCAR STREGAPEDE	44.081-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
TAISA BARRETO M. A. MACEDO	32.025-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
VANESSA ARRUDA DE CASTRO	48.007-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
VERA LUCIA ESPINOLA	32.045-5	2012/2013	19/07 a 18/08/2013
VERONICA RODRIGUES FONSECA	21.790-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
WILZA MARIA MARQUES DUARTE	19.889-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1076/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELMAR DIAS BATISTA	12.059-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ADINEIDE DE ARAUJO BARRETO NOBREGA	20.100-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
AFONSO CELSO REIS E SILVA	47.897-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ALIONORA TEREZA BEZERRA LOPES	19.813-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ANA AMELIA FERNANDES DE MEDEIROS	22.446-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ANA GLAUCIA GURGEL DA SILVA	42.083-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ANDREA CAMELO DA SILVA	35.107-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ARLER MARIA PINHEIRO DE BRITO	04.900-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
AVANI MEDEIROS DA COSTA	34.921-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
BENIZE FERNANDES LIRA	11.864-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1077/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BHETANIA GUEDES HORTENCIO VIANA	43.942-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
BRYANDA BATISTA DA SILVA LEANDRO	61.867-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
CANDIDO MARTINS SANTANA	44.261-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
EDNA ANDRADE BENEDITO	20.239-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ELLE REJANE MEDEIROS E TEIXEIRA	32.116-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FABIO CAMARA DE SOUZA	11.792-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FABIOLA DE MEDEIROS FILGUEIRA	43.954-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCA LUCIA DE MELO	13.289-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCO GETULIO MAIA	11.830-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
HONORIO ALVES JUNIOR	11.946-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1094/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ILZA CARLA BERNARDES RIBAS	08.556-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

IRACILDE DUO DA SILVA	20.844-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JOAO RAFAEL LINS GUIMARAES	08.779-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JOELMA MEDEIROS SIQUEIRA	14.307-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JORGE CAMPOS SILVA	32.340-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JOSE MARTINS DE CASTRO NETO	20.673-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JUSENILDE ANDRADE PINHEIRO	08.057-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
KARLA GEOVANA PERES DA S SOUZA	42.685-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
KAROENY OLIVEIRA S LOBATO	09.365-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
KATYA LOUISE DOS SANTOS SILVA	08.517-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1096/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KATLEEN MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO CARVALHO	32.147-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
KLEIDSON ANTONIO DE ARAUJO BASTOS	47.051-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
LAIZE DUARTE RIBEIRO DA SILVA	19.804-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA BETANIA DE CARVALHO AMARAL	08.358-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DA SILVA	26.296-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA EDNA DA SILVA BARBOSA	20.235-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA EVANDERA DE ANDRADE REGO	14.563-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA GORETE ARAUJO DO NASCIMENTO	20.131-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA JOSE DE MEDEIROS	20.225-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARILENE JAMMAL FERNANDES	08.548-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1097/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAYNILSON IGLESIAS	47.068-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ROSINALDO MARCAL DE ARAUJO	19.789-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA	32.175-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
SILVANA PAULA DA CAMARA COSTA	12.018-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
TELMA MARIA SALVIANO DA FONSECA	08.016-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ANALIA MARIA SILVA TAVARES DE LIRA	44.127-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
KARLA DIAS DE MIRANDA	26.288-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ	46.785-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1098/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELE SARAIVA CAMPOS	14.798-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ADNA MARIA MOURAO MERCES DE MEDEIROS	14.272-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ADRIANA TOMAZ DA SILVA LEANDRO	32.184-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ALBA CRISTINA CASCUDO ALVES MENDONÇA	36.797-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ALDENIR DA SILVA FERNANDES	11.235-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANA CELIA AIRES DA SILVA MACEDO	14.226-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANDRE FERNANDES GOMES DE OLIVEIRA	32.068-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANDREA FREIRE DE LIRA	14.310-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANTONIA BEZERRA DE OLIVEIRA CAMPOS	20.242-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA	20.291-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1099/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BRUNO DE MORAIS CAVALCANTE	43.965-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CARLOS ALBERTO DA SILVA	08.052-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CARLOS JOSE MARINHO MAIA	08.998-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CARLOS WELLINGTON LEITE	14.303-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CARMELITA CASSIANO DE FREITAS	11.902-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CELIA FERREIRA NUNES	31.648-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CELLY MARIA BEZERRA DA CRUZ	20.354-8	2012/2013	05/07 a 04/08/2013
CRISTIANO ROBERTO RODRIGUES PESSOA	11.907-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
DANIELLA PRISCILLA FERREIRA	32.140-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
DANIELLY CHRISTINA DE MOURA FONSECA	32.127-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1100/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DELMILZA DA SILVA SANTOS	14.237-9	2012/2013	21/07 a 26/08/2013

DIONE MARIA DE ANDRADE	14.345-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
EDNA MARIA DE ALENCAR	08.060-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
EDUARDO JORGE DE MELO ONOFRE	11.915-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA	32.170-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ELIANE FRANCICA DA SILVA	14.669-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ELIONE DE LIMA CAMPOS	14.247-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ELZA GOMES CAVALCANTE	08.049-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	14.282-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	14.356-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1101/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIMA	32.210-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
GUACYANNA DANTAS GALVÃO DE ARAUJO	47.687-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
GUSTAVO XAVIER DE AZEVEDO FERNANDES	44.032-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
HELENISE MARIA DANTAS DE SOUSA	14.598-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
HELIA DA COSTA BEZERRA	19.614-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
IARA CRISTINA BATISTA M. DE CARVALHO	47.144-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
INES MARTINS DOS SANTOS	08.565-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
IZABEL MOREIRA DA CRUZ	20.772-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
IZABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	14.227-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JAIDE DE BARROS DIAS	14.290-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1102/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JANAINA CRUZ DE OLIVEIRA NAZARIO	35.260-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOAO BOSCO DE MEDEIROS	12.668-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOAO MARIA S. DOS SANTOS	34.947-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOAO OLIMPIO DE LIMA	35.667-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JOSEMILSON RAFAEL DA SILVA	11.678-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LAVOISIER CAMPOS DA SILVA JUNIOR	32.346-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LIDIA GALVAO WILHELM	08.586-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUCIMAR GOMES DA SILVA	11.961-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

LUCINEIDE DE FATIMA SILVA	08.355-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUCIVANIA DE JESUS PAZ	32.364-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1103/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ CARLOS M DE OLIVEIRA	11.963-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUIZ CHAGAS FILHO	13.911-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUZIA MARIA ALMEIDA	19.906-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MAGNOLIA CARVALHO A GONZAGA	14.283-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARCIA MARIA SALES DE LIMA	19.807-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MAGALY CRISTINA B CAMARA	14.568-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA ADALIA DOS RAMOS ARAUJO	14.656-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA DA CONCEICAO CUNHA OLIVEIRA	44.961-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA DAS DORES SILVA	09.727-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA DAS GRACAS FERNANDES CAMPOS	22.034-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1104/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRACAS OTHON COSTA	14.276-0	2012/2013	13/07 a 12/08/2013
MARIA DE FATIMA MONTE CARVALHO	04.216-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA	43.820-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE AZEVEDO	14.603-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA XAVIER DE SOUSA	20.508-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIANE GALVAO DUARTE MORORO	22.435-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARINEIDE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	14.245-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARISA LIMA DE MELO OLIVEIRA	20.811-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MAURICIO CABRAL DAMASCENO	09.392-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MICHELLY NOBREGA MONTEIRO	32.126-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1105/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista

o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NELY CRISTINA CHACON VIANNA	35.558-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
PAULA FRANCINETE DOS SANTOS	09.871-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
RAQUEL SALES DA SILVA	35.634-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
RENATO DAMASCENO DE SOUZA E LIMA	19.765-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
RENILSA NORMA PINHEIRO	44.256-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ROGERIA SANTOS DO NASCIMENTO	40.524-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ROSANA FERREIRA DA SILVA	14.336-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ROTILENE FLORENCIO EVANGELISTA	20.705-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
RUTH ALVES SUASSUNA COSTA	14.396-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	14.668-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1106/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SHIRLEY DE FIGUEIREDO MEDEIROS REGO	49.227-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SOLANGE DA SILVA PESSOA	12.008-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SUZIMEIRE NASCIMENTO BENTO DA SILVA	35.627-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
TATHIANA DA SILVA MONTEIRO MACIEL	44.266-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
TEREZA RAQUEL JOSIAS LOPES DE MELO	32.176-1	2012/2013	20/07 a 19/08/2013
VICTOR LUIS SILVA DE OLIVEIRA	32.360-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
VIVIANE LEONININO DO CARMO ASSUNÇÃO	64.752-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
WILMA LIMA DO NASCIMENTO	12.027-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1107/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA	32.108-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
CELINA ANGELIA DOS REIS PAULA	44.782-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
CHRISTIANE LIRA GALVÃO TEIXEIRA	07.066-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
CICERA LUCIA ALVES DE MEDEIROS	09.606-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

CLENILDA DA COSTA PIMENTEL PEREIRA	09.116-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
CLYMARY CARDOSO F. SALVIANO	13.551-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
EDINEIDE MARIANO DA SILVA	12.194-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ENIRIA MARIA DA ROCHA SILVA	10.131-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FABIANA MONTEIRO DA SILVA	35.616-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FABIO JOSE MEDEIROS DE AZEVEDO	13.624-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1108/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA SELMA DE FREITAS	20.429-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
GUILHERME RAPHAEL S. JALES	32.142-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
HEBER DE MELO RAMALHO D'ALMEIDA	42.694-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
HOZANA MARIA DIAS DE MELO NASCIMENTO	35.665-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
INDINARA SILVA DE OLIVEIRA	46.908-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
IRIMAR LEOCADIO TORRES DA SILVA	30.644-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JACIRA PEREIRA SOARES	19.998-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JAIRA ISA BEZERRA MONTELLO	10.108-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JALDISIA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE	12.035-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JANILE BERNARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MACEDO	44.130-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1109/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE EUFRAN DE M ARAUJO	35.629-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JOSE GABRIEL MAXIMIANO ROSARIO	12.050-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JOSIAS ALCANTARA SIMOES	12.051-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
KATIENNE MARIA CAMPOS FREIRE	11.848-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
KERGINALDO ROCHA DA SILVA	35.663-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
LARISSA MARIA FURTADO DE MENDONCA	21.734-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
LUCIA REGIA CACHO FARIA	21.982-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
LUIZ CARLOS CRISOSTOMO DA CUNHA	13.756-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA CLEIDE DE ARAUJO LOPES	60.128-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA DA CONCECAO RAMOS PEREIRA	20.459-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1111/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE DEUS DA LUZ FERNANDES	14.357-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA DE FATIMA GUEDES	20.704-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA DO SOCORRO XAVIER DA SILVA	19.773-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA JOSE PEREIRA	47.108-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA LUIZA E SILVA MARTINS	20.049-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA NEUSENI DE MELO	19.736-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA SEVERINA ANGELO DUARTE	08.625-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA SILVIA DE ARAUJO	19.619-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MONICA FERREIRA LOPES	20.532-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MONIQUE SILVEIRA ROSA	40.907-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1112/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NEILDE MARIA GALVAO DA SILVA	32.368-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
NEUMA LUCIA DE OLIVEIRA	20.853-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
NIVALDO SERENO DE NORONHA JUNIOR	43.763-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
RITA CIRIACO DA SILVA	07.496-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ROSA DE CASSIA BATISTA PALHARES	46.897-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
SAMIRA SALES DOS SANTOS	60.097-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
SIMONE MARIA MADUREIRA DE QUEIROZ	47.794-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
TASIA SABINA VIEIRA DOS SANTOS MESQUITA	41.123-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
VALERIA LUCIA LOPES DA SILVEIRA	10.346-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
VERONICA DE ARRUDA TIMOTEO	46.375-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
WALTER GOMES	07.785-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1113/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALZIRA FELIX DE MEDEIROS	20.348-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
ANA MARIA LUCENA NUNES	20.787-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
AURIMAR BESERRA DA SILVA	21.007-2	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
BEATRIZ MARIA DA SILVA SANTOS	21.023-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCO FERNANDES HOLANDA	13.683-2	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCA MARIA DE LIMA PESSOA	20.891-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCA MARIA FONSECA RIBEIRO	21.248-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
HENRIETTE FLAVIE CAMAROTTI COSTA DO REGO BARROS	44.031-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
JOAO MARIA EUFRASIO	07.190-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1114/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034189/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOELMA SANTOS RODRIGUES	44.558-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
KELLY JANE PINHEIRO TEIXEIRA CARNEIRO	60.012-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
LARISSA DE OLIVEIRA AFONSO	47.003-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
MARIA DE FATIMA MACENO	20.491-9	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
MARIA DE LOURDES SANTIAGO DO NASCIMENTO	08.509-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
MARIA DO SOCORRO DE MELO NASCIMENTO	14.426-6	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
SHEILLA SILVEIRA CARVALHO MELO	47.088-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
THEMIS TEXEIRA GEOVANINE	14.170-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1110/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e ofício 667/2013-GS/SEMUT,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor REMBRANDT COURA VASCONCELOS, matrícula nº.19.259-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Tributação, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, concedida através da portaria nº 849/2013-GS/SEGELM de 12 de junho de 2013, publicada no Boletim em 15 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1115/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e ofício nº 15/2013-PGM/USA e ofício nº 035/2013-PGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA, matrícula nº.60.812-2, ocupante do cargo de Procuradora do Municipal, 3ª Classe, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da portaria nº 846/2013-GS/SEGELM de 12 de junho de 2013, publicada no Boletim em 15 de junho de 2013, referente ao 1º e 2º período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

****PORTARIA Nº. 511/2013-GS/SEGELM, de 30 de abril de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 021977/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	07.263-0	2011/2012	01/04 A 30/04/2013
FRACISCO JOSE DE BRITO	07.349-1	2011/2012	03/05 A 01/06/2013
CREUZA ROCHA DE SANTANA	07.260-5	2011/2012	03/06 A 01/07/2013
ANTONIO ALVES PIMENTEL	05.942-1	2012/2013*	01/04 A 30/04/2013
BERTOLDO SOARES DE LIMA	06.061-5	2011/2012	01/05 A 30/05/2013
OSVALDO ISAIAS DE MACEDO	06.545-5	2011/2012	02/04 A 01/05/2013
FRANCISCO DA SILVA DANTAS	05.948-0	2011/2012	01/06 A 30/06/2013
ANTONIO LUNARDO PINHEIRO	05.101-2	2011/2012	01/05 A 30/05/2013
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	05.947-1	2012/2013	01/04 A 30/04/2013
MARIA DE FATIMA BESSA M ALVES	07.012-1	2012/2013	01/04 A 30/04/2013
JAIR FLORENCIO RIBEIRO	06.221-9	2012/2013	06/05 A 04/06/2013
JOAO DA FONSECA E SILVA NETO	07.023-8	2012/2013	08/04 A 07/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

**Republicada por incorreção, referente a publicação no DOM em 30 de abril de 2013.

PORTARIA Nº. 1080/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº032403/2013-52

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JORGE DAMASCENO NOGUEIRA	04.604-3	2010/2011	01/07 à 30/07/2013
DIOCLECIO LUIZ GUEDES	07.359-8	2010/2011	01/07 à 30/07/2013
MARCOS JOSE RODRIGUES FARIAS	07.280-0	2009/2010	01/07 à 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1081/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº032403/2013-52

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAIMUNDO MARQUES DO NASCIMENTO	05.969-2	2011/2012	01/01 à 20/01/2013
JANILSON FLORENCIO RIBEIRO	05.961-7	2011/2012	01/06 à 30/06/2013
SEVERINO DO RAMO TARGINO DA SILVA	05.972-2	2011/2012	01/08 à 30/08/2012
CARLOS MAGNO GOMES PEDROZA	07.166-8	2011/2012	10/06 à 09/07/2013
FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA	07.277-0	2011/2012	01/07 à 30/07/2013
JOSE ROBERTO FILHO	07.328-8	2011/2012	01/07 à 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1082/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº032403/2013-52

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JORGE PACHECO DA SILVA	07.172-2	2012/2013	10/06 à 09/07/2013
ERONIDES RODRIGUES DA SILVA	07.297-4	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
IZAÍAS DE SOUZA MELO	07.333-4	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
JOAO MARIA DE SOUZA	07.335-1	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	05.958-7	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
JOSE HAROLDO A. DA SILVA	07.324-5	2011/2012	01/07 à 30/07/2013
WELLINGTON VIEIRA CARNEIRO	07.332-6	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
FERNANDO LUIZ DE SOUZA	07.337-7	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
JOSÉ JULIO DA SILVA	07.309-1	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
JOSÉ JORGE BERNARDINO DE FRANCA	07.340-7	2012/2013	01/07 à 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1083/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
031487/2013-15	IVANICE GONCALVES DE AZEVEDO	06.747-4	2010/2011	05/07 à 03/08/13
031588/2013-88	MARIA IENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	08.706-8	2011/2012	17/06 à 16/07/13
031491/2013-75	IRYS CRISTINA JUSTINA DOS SANTOS	42.988-1	2011/2012	26/07 à 24/08/13
031876/2013-32	CYNTHYA SILVA EMERENCIANO DE LIMA	42.863-9	2011/2012	01/07 à 30/07/13
030345/2013-22	ANA PAULA MOURA DE MEDEIROS	07.809-3	2011/2012	03/06 à 02/07/13
033522/2013-22	ERIC BEZERRIL FONSECA	44.519-3	2011/2012	31/07 à 29/08/13
032736/2013-81	NOIA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	45.992-5	2012/2013	01/08 à 30/08/13
031578/2013-42	VALESCA PINHEIRO DE SOUZA	49.142-0	2012/2013	01/07 à 30/07/13

031195/2013-74	PAULO HENRIQUE NOVAIS MOTA	43.106-1	2012/2013	04/07 à 02/08/13
031566/2013-18	ANA KARINA DE FREITAS VASCONCELOS MERCES	49.018-1	2012/2013	03/07 à 01/08/13
031569/2013-51	ANA CELIA GOMES DE PAIVA	61.093-3	2012/2013	01/07 à 30/07/13
030347/2013-11	CAMOMILA LIRA FERREIRA	46.263-2	2012/2013	29/07 à 27/08/13
031191/2013-96	LUZIA JOAQUINA NETA	62.864-6	2012/2013	15/07 à 13/08/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1085/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
026318/2013-55	MARIA DO CARMO GOMES AGRA	00.109-1	2010/2011	08/08 à 06/09/2013
030009/2013-80	JOSELITO LOPO DE OLIVEIRA	47.041-4	2011/2012	01/08 à 30/08/2013
027841/2013-07	OSCARZILDO BATISTA DOS SANTOS	00.342-5	2011/2012	15/07 à 13/08/2013
026977/2013-91	MARIA DAS GRACAS DE MACEDO	45.766-3	2011/2012	15/07 à 13/08/2013
025512/2013-13	JOSE AMANCIO DE MOURA	05.691-0	2012/2013	10/06 à 09/07/2013
027662/2013-61	UILTON MAGNO CAMPOS	45.577-6	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
033516/2013-75	KIVIA ALFREDO SOARES	45.229-7	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
033732/2013-11	LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA SILVA	00.197-0	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
029703/2013-54	LUIZ ALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO	00.049-3	2012/2013	15/07 à 13/08/2013
032198/2013-25	MARIA HELLEM FERNANDES SOARES	00.111-2	2012/2013	02/07 à 31/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1086/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
032127/2013-22	MARIA DA CONCEICAO LEMOS	05.735-5	2010/2011	01/07 à 30/07/2013
027864/2013-11	VANIA MARIA LOPES ARAUJO	08.652-5	2011/2012	28/05 à 26/06/2013
032623/2013-86	JAIZA MARIA FERNANDES NOBRE DINIZ	08.651-7	2011/2012	01/07 à 30/07/2013
032598/2013-31	JULIETA AVELINO DE MEDEIROS ANDRADE	05.274-4	2011/2012	01/07 à 30/07/2013
032187/2013-45	TEREZINHA ALBINO DA SILVA	06.989-2	2012/2013	01/07 à 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1087/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
016715/2013-19	ALEXANDRA BARROS DE NASCIMENTO	49.953-6	2011/2012	02/08 à 31/08/2013
029460/2013-54	EDIVALDO MANOEL DA SILVA	00.465-1	2012/2013	15/07 à 13/08/2013
031267/2013-83	EUNICE MARIA DOS SANTOS	06.070-4	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
031050/2013-73	NADJANIA MARIA DAMASCENO VALLE	62.368-7	2012/2013	08/07 à 06/08/2013
031076/2013-11	SARAH POLLYANA DIAS DOS SANTOS	43.154-1	2012/2013	08/07 à 06/08/2013
029853/2013-68	SILVIA MORAIS DA COSTA	00.542-8	2012/2013	08/07 à 06/08/2013
031078/2013-19	SAUL ARAUJO AMORIM	00.573-8	2012/2013	01/07 à 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1088/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
031133/2013-62	ANA MARIA COSTA DE ARAUJO	07.025-4	2011/2012	01/07 à 30/07/2013
031116/2013-25	IZABEL CRISTINA ARAUJO	07.929-4	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
030490/2013-11	VANESSA MICHELLE DUARTE DE ARAUJO	44.651-3	2012/2013	01/07 à 30/07/2013
030508/2013-77	PAULO ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	44.654-8	2012/2013	01/08 à 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1089/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
034261/2013-68	JORGE LUIS DE ARAUJO GALVAO	08.232-5	2009/2010	1º e 2º período 05/08 à 03/10/2013
033494/2013-43	AURINO LOPES VILA	13.339-6	2012/2013	1º período 01/07 à 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1090/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
033288/2013-33	EULICIO FARIAS DE LACERDA JUNIOR	05.650-2	2012/2013	1º periodo 03/07 à 01/08/2013
034850/2013-46	MARIA MIRIAM DE ALBUQUERQUE	04.333-8	2012/2013	01/08 à 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1091/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº035180/2013-85

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARLINDO ALVES CARDOSO, matrícula nº. 06.639-7, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Relações Interinstitucionais e Governança Solidária - SERIG, referente ao exercício 2012/2013 e período 01 à 30 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1092/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
029562/2013-70	RICARDO JOSE FREITAS LOBO	18.689-9	2012/2013	1º periodo 03/07 à 01/08/2013
025189/2013-88	ELISMA NERI DE ARAUJO	04.915-8	2012/2013	18/07 à 16/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1093/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº032472/2013-66

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA RAQUEL CAMARA DA SILVA, matrícula nº. 09.388-2, do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2012/2013 e período 16 de Julho à 14 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1078/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº026518/2013-16

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GLEYDSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI	46.869-0	2011/2012	18/07 à 16/08/2013
KLEBER MOTA DA NOBREGA	46.960-2	2011/2012	08/07 à 06/08/2013
LANUCE GOMES CAMARA	31.905-8	2011/2012	08/07 à 06/08/2013
FABIO HENRIQUE A. DE AZEVEDO	31.354-8	2011/2012	08/07 à 06/08/2013
ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA	11.340-9	2011/2012	01/07 à 30/07/2013
PAULO AUGUSTO ARAUJO TORRES	40.952-9	2011/2012	08/07 à 06/08/2013
JOSE NILSON DE ALMEIDA	46.865-7	2011/2012	02/07 à 31/07/2013
VALDIVIA FREIRE DE S. CAVALCANTE	12.455-9	2011/2012	01/07 à 30/07/2013
MARCOS GIOVANNE N. DE L. VIANA	46.826-6	2011/2012	01/07 à 30/07/2013
LUCIA DE FATIMA COSME	12.366-8	2011/2012	08/07 à 06/08/2013
WANDERLEY ALVES DE MOURA	31.922-8	2011/2012	08/07 à 06/08/2013
HELDER ADRIAN DOS ANJOS LOPES	12.307-2	2011/2012	08/07 à 06/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

****PORTARIA Nº. 738/2013-GS/SEGELM, de 21 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 014590/2013-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA HERCILIA DA SILVA	12.519-9	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
MARILIA DE CASTRO E SILVA	46.909-2	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
MAURICIO QUIRINO DE OLIVEIRA	20.803-5	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
MICHELLE VIVIANE DE OLIVEIRA	34.975-5	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
PATRICIA FERREIRA DE AMORIM	47.814-8	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
PATRICIA RESENDE LOPES	35.319-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
POLLYANA KENNIA DANTAS PEREIRA	46.901-7	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
RAISSA KATIANNY BARROS DE FREITAS LAURENTINO RAMOS	46.820-7	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
RICARDO SERGIO PAIVA FRANÇA	08.573-1	*2012/2013	01/03 a 30/03/2013
RITA XAVIER BARBOSA NETA SILVA	41.381-0	2011/2012	01/03 a 30/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

****Republicar por incorreção, referente a publicação no BOM de 30 de maio de 2013.**

PORTARIA Nº. 1019/2013-GS/SEGELM, de 04 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº 066328/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 3972/2012-GS/SEGELM, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Boletim Interno do Município no dia 30 de dezembro de 2012, referente a matrícula do servidor, MUCIO AURÉLIO DO NASCIMENTO LUZIA, matrícula nº. 18.410-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Matrícula 44.125-2

LEIA-SE: Matrícula 18.410-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1021/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 031211/2013-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALESSANDRO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 31.923-6, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2010/2011 e período de 08 de julho a 06 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1022/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 032010/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADSON JOSE MARTINS VALE	32.333-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ALFREDO MAXIMO GRILO JARDIM	32.121-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANA CLAUDIA ALVES PIMENTA	32.038-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANA MARIA PEREIRA GOMES DE MELO	09.012-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CILENE NUNES DANTAS	47.263-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
EDILSON DO NASCIMENTO	42.906-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
EDILSON SALES DA COSTA	42.865-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
EDINALDO DA SILVA BEZERRA	14.265-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
EDMILSON DE ALBUQUERQUE JUNIOR	41.270-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ERICO DE LIM VALE	32.117-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1023/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 032010/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ESMERALDA MARIA PESSOA MATTOSO	43.907-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JARBAS DE MORAES PAIVA	43.909-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOSE ALEXANDRE SOUZA SILVA	36.870-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JOSE ANTONIO DE MOURA	12.039-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
KATIA ARAUJO PEREIRA DE ALMEIDA	07.211-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LIDIANE CONCEICAO SOUZA COSTA	45.511-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MANOEL GUEDES DE MOURA	32.369-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARCOS ANTONIO DE FREITAS	44.280-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA CRISTINA SOARES PAULA	11.978-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA VIULANIA GOMES DE OLIVEIRA	34.649-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1024/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 032010/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIVANIA DE SOUZA SILVA	43.917-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
NEWTON PORPHIRIO DA SILVA JUNIOR	14.694-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ROBERTO CARLOS FELIPE	10.348-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ROBERTO DE SOUZA MEDEIROS	22.668-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
RODRIGO MARQUES FRAZAO	44.852-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ROSANGELA LOBO NUNES	09.412-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SERGIO RICARDO ALVES CAVALCANTI	44.674-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
WILANE WANI DE SOUSA	44.265-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	32.373-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1025/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 032010/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BENIZE FERNANDES LIRA	11.864-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
CLAUDIA FERREIRA DE FREITAS	32.169-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ELAINE LAGE NETTO COSTA	11.867-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA	06.735-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA NAZARE BATISTA	07.080-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
NIZIA MARIA DOS ANJOS SILVA	14.239-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
REGIVONE DA GUIA RODRIGUES COSTA	45.876-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
RICARDO WITKA BASTOS	31.299-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ROSANGELA MARIA DE CASTRO CORTEZ	08.543-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
SAMUEL MEDEIROS MACIEL	30.908-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
SOLANGE PINHEIRO MEDEIROS DA SILVA	14.266-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
RENATA MOREIRA CAMPOS	32.104-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1026/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026528/2013-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA	11.368-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ALCIVAN BEZERRA DE SALES	13.791-0	2012/2013	03/07 a 01/08/2013
JEAN CHARLES BORGES DA SILVA	13.815-1	2012/2013	03/07 a 01/08/2013
EBER RAMOS DA SILVA	19.198-1	2012/2013	08/07 a 06/08/2013
FABIO ANDERSON DE ARAUJO	19.159-1	2012/2013	08/07 a 06/08/2013
SILVAN GOMES PINHEIRO	19.192-2	2012/2013	08/07 a 06/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1027/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 031207/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JACILANE BARRETO DE OLIVEIRA	13.814-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ELIAS CORDEIRO MENDONÇA	13.800-2	2009/2010	08/07 a 06/08/2013
FRANCISCO CARLOS FONSECA	17.354-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
NEEMIAS ELIEZER DA SILVA	19.176-1	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
JOSE JANILSON MELO DOS SANTOS	11.289-5	2012/2013	03/07 a 01/08/2013
MANOEL LIMA DE MENEZES	11.301-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1028/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026520/2013-87

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ESTER REJANE C. O. HERÁCIO	11.342-5	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
MARIA DAS GRACAS MELO	11.367-1	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
ANTÔNIO GOMES CASTRO FILHO	11.590-8	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
JULLIERME FONSECA DE BRITO	11.609-2	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
ALMIR SAINT CLAIR PEREIRA	12.218-1	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
JOSEILDO FERNANDES DOS SANTOS	12.347-1	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
MASOHELIO LOPES ROLIM	12.398-6	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
MARCELO DE SOUZA CAVALCANTE	12.401-0	2011/2012	08/07 a 06/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1029/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de

2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026520/2013-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE ERINALDO DINIZ	13.819-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
PAULO CEZAR CRISTINO DA SILVA	13.835-5	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
JEFERSON FREIRE DE S. CAVALCANTI	19.125-6	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
FLAVIO MARCELO VARELA MARQUES	30.887-1	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
NIWERTON BEZERRA DA MOTA	46.208-0	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
JUSSIER CABRAL MESQUITA	46.352-3	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
ADENILSON RODRIGUES FILHO	46.829-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
DIOMAR PRAXEDES DE GOES FILHO	46.867-3	2011/2011	08/07 a 06/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1030/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 031489/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MELQUISEDEKC MEDEIROS BERNARDO	04.341-9	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
SEVERINO CARDOSO DE ARAUJO	07.873-5	2009/2010	03/06 a 02/07/2013
EVANDRO ANDRÉ SILVA LEITÃO	64.463-3	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE	00.175-9	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
LADIER COSTA DE MEDEIROS	61.097-6	2011/2012	03/06 a 02/07/2013
EDUARDO HENRIQUE FONTES	09.050-6	2011/2012	03/06 a 02/07/2013
HELIO RICARDO DE LIMA	06.205-7	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS CANIDE DE LUCENA	06.661-3	2011/2012	03/06 a 02/07/2013
CIDACLE BENICIO DE OLIVEIRA	04.560-8	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
JOAO MARIA VALDEVINO DANTAS	07.261-3	2011/2012	03/06 a 02/07/2013
FRANCISCO ALEXANDRE	04.060-6	2011/2012	03/06 a 02/07/2013
VALDECI TEIXEIRA DA SILVA	04.814-3	2010/2011	03/06 a 02/07/2013
ANTONIO NEVES DE FRANCA	04.874-7	2011/2012	03/06 a 02/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1031/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 031489/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE RAMALHO GONÇALVES DA SILVA	04.596-9	2009/2010	03/06 a 02/07/2013
JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	04.935-2	2011/2012	03/06 a 02/07/2013

FRANCISCO GERALDO DAMACENA	61.092-5	2011/2012	03/06 a 02/07/2013
JOAO MARIA DE LIMA	05.394-5	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
ANTONIO WELLINGTON GOMES DE SOUZA	07.272-9	2010/2011	03/06 a 02/07/2013
JOSE FRANCISCO SANTANA	04.078-9	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
OSMILDO NUNES DA SILVA	06.204-9	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
MARIA MATIAS CALISTRATO	08.754-8	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
EVA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	61.142-5	2011/2012	03/06 a 02/07/2013
ANTONIO GOMES DA SILVA	05.205-1	2011/2012	03/06 a 02/07/2013
MANOEL GERMANO GOMES	05.999-4	2010/2011	03/06 a 02/07/2013
CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO	07.985-5	2011/2012	03/06 a 02/07/2013
JOSE DANIEL DE SOUZA	05.542-5	2011/2012	03/06 a 02/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1032/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
029828/2013-84	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	00.417-1	2012/2013	01/07 à 30/07/13
030997/2013-67	EDINASIO COSTA SOARES	49.986-2	2011/2012	08/07 à 06/08/13
030350/2013-35	CLEONEIDE CORREIA RAMALHO	13.609-3	2011/2012	08/07 à 06/08/13
029857/2013-46	ANTONIO DE PAULA MONTEIRO	00.415-4	2011/2012	12/06 à 11/07/13
031031/2013-47	ANDREZA CABRAL CAMARA	61.710-5	2012/2013	08/07 à 06/08/13
030985/2013-32	HEWERTON MOURA DA SILVA	43.098-6	2011/2012	08/07 à 06/08/13
029370/2013-63	GIL XAVIER FILHO	00.409-0	2012/2013	01/06 à 30/06/13
030366/2013-48	JOAO MARIA DE ARAUJO NOGUEIRA	13.152-1	2011/2012	08/07 à 06/08/13
031009/2013-05	JADES MEDEIROS DE OLIVEIRA	62.826-3	2012/2013	08/07 à 06/08/13
031044/2013-16	ROSEMBERG PEREIRA	00.137-6	2012/2013	08/07 à 06/08/13
031059/2013-84	THALLES THIAGO MEDEIROS DE SOUZA	49.988-9	2011/2012	08/07 à 06/08/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1033/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
029839/2013-64	YARA ARIADNE GONCALVES	13.367-1	2011/2012	08/07 à 06/08/13
031006/2013-63	NEUZELIDES PRISCILLA SILVA ANDRADE	49.949-8	2011/2012	08/07 à 06/08/13
030360/2013-71	MAXWEEL FERNANDES DA SILVA	13.136-9	2012/2013	08/07 à 06/08/13
029849/2013-08	MARIA DO SOCORRO LIMA MARTINS	14.070-8	2012/2013	08/07 à 06/08/13
030168/2013-84	MARIA GILVANEIDE BERTO DE SOUZA	00.538-0	2012/2013	07/06 à 06/07/13

030980/2013-18	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DO NASCIMENTO	00.488-0	2012/2013	08/07 à 06/08/13
029847/2013-19	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	07.326-1	2011/2012	08/07 à 06/08/13
029784/2013-92	MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA	09.553-2	2011/2012	01/07 à 30/07/13
031038/2013-69	LAILTON RIBEIRO DA COSTA	43.078-1	2012/2013	08/07 à 06/08/13
031053/2013-15	LAURI CAVALCANTE MAIA	02.990-4	2011/2012	08/07 à 06/08/13
030990/2013-45	KASTEEN CARLOS DE AQUINO E SILVA	43.076-5	2011/2012	08/07 à 06/08/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1036/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
033673/2013-81	KATIANE PEREIRA SOARES	43.114-1	2011/2012	01/07 à 30/07/13
031492/2013-10	SELMA ESTEVAM DA SILVA	07.648-1	2011/2012	10/06 à 09/07/13
032732/2013-01	IZABELLE KARINE DE LIMA	48.560-8	2012/2013	24/06 à 23/07/13
031198/2013-16	JOSE MARCIO DANTAS	42.849-3	2009/2010	05/06 à 04/07/13
031200/2013-49	JOSE ROBERTO LINHARES TAVARES	44.358-1	2012/2013	05/06 à 04/07/13
031201/2013-93	ADRIANO ELVIS FURTADO DO NASCIMENTO	44.956-3	2012/2013	01/07 à 30/07/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1037/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
033083/2013-58	MARIA IVANILDA COSTA	05.609-0	2010/2011	01/07 à 30/07/13
034084/2013-10	NATALIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	08.050-1	2011/2012	01/07 à 30/07/13
029734/2013-13	LEONARDO ATICO RODRIGUES	06.304-5	2012/2013	08/07 à 06/08/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1039/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
029885/2013-63	MARLENE SOARES DA CRUZ	01.019-7	2012/2013	08/07/2013 à 06/08/2013

029889/2013-41	MARIA APARECIDA DA SILVA	05.282-5	2012/2013	01/07/2013 à 30/07/2013
029881/2013-85	EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	2011/2012	1º Período 01 à 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1040/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
030488/2013-34	PEDRO PAULO DE ANDRADE NETO	06.743-1	2011/2012	10/06 à 06/07/13
029792/2013-39	AECIO TAVARES DE SOUSA	04.979-4	2011/2012	01/07 à 30/07/13
030664/2013-38	LUANA XAVIER DA CUNHA BEZERRA	05.765-7	2012/2013	03/07 à 01/08/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1041/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Relações Interinstitucionais e Governança Solidária - SERIG, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
030759/2013-51	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DA SILVA	06.128-0	2011/2012	03/06 à 02/07/13
033222/2013-43	JOSENIER BENJAMIM CAVALCANTE	09.491-9	2012/2013	01/07 à 30/07/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1042/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e 032717/2013-55

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA IRANI DA COSTA, matrícula nº. 07.086-6, do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2008/2009 período 01 à 30 de julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1038/2013-GS/SEGELM, de 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
029833/2013-97	VALDIR FURTADO DE MENDONCA E MENEZES NETO	47.180-1	2009/2010	01/07 à 30/07/13
031020/2013-67	EDUARDO DE BRITO NOGUEIRA	32.105-2	2010/2011	24/06 à 23/07/13
025862/2013-80	DELMO WILSON DOS RAMOS	46.499-6	2011/2012	08/07 à 06/08/13
028150/2013-12	MARIA DE FATIMA ARAUJO RIBEIRO	00.274-7	2011/2012	1º e 2º período 03/06 à 01/08/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1043/2013-GS/SEGELM, de 08 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº011441/2013-71

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 538/2013-GS/SEGELM, de 06 de Maio de 2013, publicada no Boletim Interno do Município no dia 30 de Junho de 2013, referente ao exercício de férias do servidor VALCIR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.810-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2010/2011

LEIA-SE: Exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1044/2013-GS/SEGELM, de 08 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº011441/2013-71

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 523/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013, publicada no Boletim Interno do Município, no dia 15 de Maio de 2013, referente ao exercício de férias da servidora DEBORA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº. 09.108-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1046/2013-GS/SEGELM, de 08 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº011441/2013-71

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 561/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013, publicada no Boletim Interno do Município, no dia 15 de Maio de 2013, referente ao exercício de férias da servidora TANIA MARIA DE LEMOS SANTOS CORTEZ, matrícula nº. 11.791-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1045/2013-GS/SEGELM, de 08 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ,processo nº011441/2013-71

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 530/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013, publicada no Boletim Interno do Município, no dia 15 de Maio de 2013, referente ao exercício de férias da servidora MARCIA FERNANDES DE BRITO, matrícula nº. 14.340-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2010/2011

LEIA-SE: Exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:17/4/2013								
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
30/04/2013	029/2013	40.346-6	SIDNEY LOPES BARRETO	BRASÍLIA/DF	V	1	300,00	300,00
TOTAL								300,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:20/05 a 21/05/2013								
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
15/05/2013	029/2013	40.346-6	SIDNEY LOPES BARRETO	BRASÍLIA/DF	V	1 1/2	300,00	450,00
TOTAL								450,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:17/4/2013								
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
02/05/2013	031/2013	66.032-9	Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira	Brasília/DF	II	1	400,00	400,00
TOTAL								400,00

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL - ARSBAN						
				DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 04/07/2013 A 06/07/2013				
Data Portaria	Nº Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
04/07/2013	004/2013	47251-4	ARISTOTELINO MONTEIRO FERREIRA	C.Grande/MS	III	2,5	280,00	700,00
TOTAL								700,00

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).